



O Presente em 30/12/2011, Edição nº 3249

DECRETO Nº 2885/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), de acordo com a seguinte dotação orçamentária.**

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-15% DOS IMP.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Execução Orçamentária Delegada a Cons.Publ.		
337239000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	14.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	14.000,00

Art.2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item III da Lei Federal nº 4.320/64.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-15% DOS IMP.		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
317200000000 - Execução Orçamentária Delegada a Cons.Publ.		
317234000000 - Outras Despesas de Pessoal Décor. De Terc.		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	7.000,00
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337200000000 - Execução Orçamentária Delegada a Cons.Publ.		
337230000000 - Material de Consumo		
1303 - Saúde- Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Exerc.Cor.	R\$	7.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2011.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal